

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024

Altera a carreira dos Servidores Efetivos do Município de Barra dos Coqueiros e atualiza seus vencimentos ao salário mínimo vigente, modificando os Anexos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 005/2020 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Legislativa do Município de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O primeiro nível e letra da carreira dos servidores efetivos do Município de Barra dos Coqueiros passa ter vencimento correspondente ao salário mínimo previsto no Decreto Federal nº 11.864/2023, refletindo tal alteração de vencimentos nos demais níveis de escalonamento vertical da carreira, conforme índices previstos no artigo 12, §3º, da Lei Complementar nº 05/2020.

Art. 2º - O quadro de níveis de escolaridade e vencimentos da carreira de servidores efetivos do Município de Barra dos Coqueiros deve respeitar os Editais de concurso público de ingresso dos servidores, quais sejam: Edital nº 01/2002, 05/2005 e 01/2020, conforme artigo 37, II, da Constituição Federal.

[Assinatura]

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - A carreira dos servidores efetivos do Município de Barra dos Coqueiros passará a seguir a tabela de nível de escolaridade e vencimentos prevista nos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei, alterando-se os Anexos da Lei Complementar nº 005/2020 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros) e Lei Complementar nº 004/2023.

Art. 4º - Altera-se o artigo 22, §1º, da Lei Complementar nº 05/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 22. (...)

§1º. A promoção de que trata o caput deste artigo é automática e será concedida ao servidor a cada interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, limitando-se a referida progressão a 33 (trinta e três) anos.

(...)

Art. 5º - Despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente do Município, que poderá ser alterado para atender os efeitos desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, incluindo-se os anexos constantes na Lei Complementar nº 05/2020 e Lei Complementar nº 04/2023.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
ANEXO I - NÍVEL I
1º Grau Incompleto

		PADRÕES DE VENCIMENTO											
NÍVEL	DENOMINAÇÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	Auxiliar de Serviços Gerais -												
	Operador de Bombas -												
	Operador de Soma	R\$ 1.412,00	R\$ 1.440,24	R\$ 1.469,04	R\$ 1.498,43	R\$ 1.528,39	R\$ 1.558,96	R\$ 1.590,14	R\$ 1.621,94	R\$ 1.654,38	R\$ 1.687,47	R\$ 1.721,22	R\$ 1.755,64
	Servente												
	Vigilante												

Escalonamento Horizontal: 2%

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO


 ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
 ANEXO II - NÍVEL II
 1º Grau Completo

		PADRÕES DE VENCIMENTO											
NÍVEL	DENOMINAÇÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
II	Agente de Saúde ✓												
	Ajudante de Pedreiro ✓												
	Almoxarife ✓												
	Auxiliar Administrativo ✓												
	Auxiliar de Cozinha ✓												
	Encanador ✓	R\$ 1.461,42	R\$ 1.490,65	R\$ 1.520,46	R\$ 1.550,87	R\$ 1.581,89	R\$ 1.613,53	R\$ 1.645,80	R\$ 1.678,71	R\$ 1.712,29	R\$ 1.746,53	R\$ 1.781,46	R\$ 1.817,09
	Merendeira ✓												
	Motorista ✓												
	Pedreiro ✓												
	Porteiro ✓												
	Telefonista ✓												

Escalonamento Horizontal: 2%

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



		PADRÕES DE VENCIMENTO											
NÍVEL	DENOMINAÇÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
III	Assistente Administrativo												
	Auxiliar de Arquivo/Arquivista												
	Auxiliar de Biblioteca												
	Auxiliar de Consultório Odontológico												
	Auxiliar de Creche												
	Auxiliar de Laboratório												
	Condutor de Ambulância												
	Cuidador Escolar												
	Digitador	R\$ 1.574,38	R\$ 1.605,87	R\$ 1.637,98	R\$ 1.670,74	R\$ 1.704,16	R\$ 1.738,24	R\$ 1.773,01	R\$ 1.808,47	R\$ 1.844,64	R\$ 1.881,53	R\$ 1.919,16	R\$ 1.957,54
	Mecânico												
	Monitor de Transporte Escolar												
	Motorista de Transporte Escolar												
	Operador de Patrula												
	Operador de Retroescavadeira												
	Programador												
	Salva-Vidas												

Escalonamento Horizontal: 2%

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO IV - NÍVEL IV
Curso Técnico (2º Grau) -

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	PADRÕES DE VENCIMENTO											
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
IV	Eletricista												
	Técnico em Edificações	R\$ 1.666,16	R\$ 1.699,48	R\$ 1.733,47	R\$ 1.768,14	R\$ 1.803,51	R\$ 1.839,58	R\$ 1.876,37	R\$ 1.913,89	R\$ 1.952,17	R\$ 1.991,22	R\$ 2.031,04	R\$ 2.071,66
	Técnico em Informática												
	Técnico em Nutrição												
	Técnico em Radiologia												

Escalonamento Horizontal 2%
2 -

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ANEXO V - NÍVEL V
Superior Completo ✓

PADRÕES DE VENCIMENTO													
NÍVEL	DENOMINAÇÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
V	Arquiteto ✓												
	Assistente Social ✓												
	Auditor Fiscal ✓												
	Bibliotecário ✓												
	Biólogo ✓												
	Biomédico ✓												
	Bioquímico ✓												
	Profissional/Educador Físico ✓												
	Educador Social ✓												
	Engenheiro Civil ✓	R\$ 3.417,04	R\$ 3.485,38	R\$ 3.555,09	R\$ 3.626,19	R\$ 3.698,71	R\$ 3.772,69	R\$ 3.848,14	R\$ 3.925,10	R\$ 4.003,61	R\$ 4.083,68	R\$ 4.165,35	R\$ 4.248,66
	Farmacêutico ✓												
	Fisioterapeuta ✓												
	Fonoaudiólogo ✓												
	Médico ✓												
	Médico Veterinário ✓												
	Nutricionista ✓												
	Odontólogo ✓												
	Psicólogo ✓												
	Psicopedagogo ✓												
	Escalonamento Horizontal: 2%												

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>